



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067-2022

Data: 03 de outubro de 2022

Autoriza a concessão de diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão, Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Cascavel-PR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma virgula zero) diária a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão, Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Cascavel-PR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Pontos polêmicos" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de outubro de 2022.


PEDRO RAUBER
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 067-2022

Data: 03 de outubro de 2022.

Autoriza a concessão de diárias a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão, Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Cascavel-PR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma vírgula zero) diária a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e ao servidor de provimento em comissão, Egomar Schmidt, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, visando o deslocamento para a Cidade de Cascavel-PR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Pontos polêmicos" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de outubro de 2022.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE